



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 049/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – WELLINGTON BARBOSA DA SILVA, do Departamento de História desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 047/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021413/2011, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente WELLINGTON BARBOSA DA SILVA, lotado no Departamento de História desta Universidade, referente ao interstício de 20 de novembro de 2009 a 19 de novembro de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =